



Câmara Municipal de Itaú de Minas

Estado de Minas Gerais

DECRETO LEGISLATIVO Nº 27/92

" Dispõe sobre o reajuste do subsídio e da verba de representação do Vice-Prefeito Municipal. "

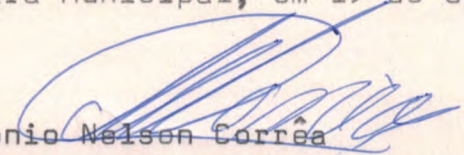
A Câmara Municipal de Itaú de Minas, MG, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução nº 05 de 12 de fevereiro de 1989 e o INPC/IBGE do mês de novembro de 1992 de 22,89%, aprovou e eu, Antonio Nelson Corrêa, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

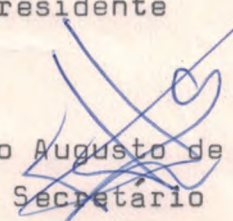
Art. 1º - O subsídio mensal do Vice-Prefeito Municipal de Itaú de Minas, a partir de 1º de dezembro de 1992, passa a ser de R\$ 6.418.845,78 (seis milhões, quatrocentos e dezoito mil, oitocentos e quarenta e cinco cruzeiros e setenta e oito centavos).

Art. 2º - A verba de representação do Vice-Prefeito Municipal de Itaú de Minas, a partir de 1º de dezembro de 1992, passa a ser de R\$ 6.418.845,78 (seis milhões, quatrocentos e dezoito mil, oitocentos e quarenta e cinco cruzeiros e setenta e oito centavos).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 1992.

Câmara Municipal, em 19 de dezembro de 1992.


Antonio Nelson Corrêa
Presidente


Antonio Augusto de Souza
Secretário



Câmara Municipal de Itaú de Minas

Estado de Minas Gerais

A handwritten signature in blue ink, reading "B. Paula", is written over a faint circular stamp. The stamp contains the number "20".

Benedito Salviano de Paula

Presidente

A handwritten signature in blue ink, reading "J. F. Alves", is written over a faint circular stamp.

José Francisco Alves

Secretário